SANTA CATARINA

REGULAMENTO 19º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUÍÇO/2016

01 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Suíço da OAB/SC constitui-se em prática desportiva privativa dos advogados regularmente inscritos na Seccional de Santa Catarina e obedecerá as determinações estabelecidas no presente regulamento, sendo coordenado pela Comissão Estadual de Esportes com o intuito de promover a integração e confraternização da classe através do esporte-lazer.
Parágrafo Único – A participação dos Advogados no supracitado evento é espontânea, ficando isenta a OAB/SC de qualquer responsabilidade por eventuais danos que possam vir a sofrer em razão da sua decorrência.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Estadual de Esportes será indicado pela Diretoria da OAB/SC, cabendo-lhe compor a sua diretoria nomeando o Vice-Presidente, o Secretário e a seu critério o Coordenador Regional de Esportes de cada uma das 07(sete) Regiões.

Parágrafo 1º – Ao Coordenador Regional de Esportes caberá, em conjunto com a Comissão Estadual de Esportes coordenar as ações de desporto nas respectivas Regiões:

*** REGIÃO I** compreende as subseções de São José, Palhoça, Biguaçu, além da própria sede da Secional, Florianópolis;
*** REGIÃO II** compreende as subseções de Tijucas, Itapema, Balneário Camboriú, Camboriú, Brusque e Itajaí.
* **REGIÃO III** compreende as subseções de Blumenau, Gaspar, Indaial, Timbó, Navegantes e Rio do Sul.

* **REGIÃO IV** compreende as subseções de Joinville, Piçarras, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul e Porto União;

* **REGIÃO V** compreende as subseções de Lages, São Joaquim, Curitibanos, Campos Novos, Videira, Fraiburgo e Caçador;

* **REGIÃO VI** compreende as subseções de Chapecó, Xanxerê, Palmitos, São Miguel D´Oeste, Joaçaba e Concórdia;

* **REGIÃO VII** compreende as subseções de Criciúma, Tubarão, Araranguá, Laguna, Imbituba, Braço do Norte e Sombrio.

Parágrafo 2º – Compete a Comissão de Esportes a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar, no mínimo de 03 (três), a fim de dirimir dúvidas sobre o regulamento e aplicar penalidades disciplinares aos participantes do certame.

Parágrafo 3º - O Presidente da Comissão Estadual de Esportes, poderá nomear Comissões Disciplinares Temporárias, específicas para cada um dos Grupos das Fases Classificatórias e para os jogos das fases Semi-final e final.

Art. 3º - É assegurado às Subseções participação nas Sub-Comissões de Esportes que poderão ser compostas por membros indicados pelas Subseções da OAB/SC agrupadas na respectiva Região, em idêntica proporção, exceto na hipótese de sua voluntária omissão.

Art. 4º - As Sub-Comissões de Esportes terão a incumbência de auxiliar a Comissão Estadual de Esportes na promoção e organização de eventos esportivos, bem como incentivar e propiciar a participação dos Advogados.

SANTA CATARINA

02 – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º – Poderão ser inscritos advogados, devidamente registrados na OAB/SC e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 6º - É facultado a cada Subseção da OAB/SC formar mais de uma equipe.

Parágrafo 1º - A ***SUBSEÇÃO*** que não tiver condições de formar uma equipe poderá associar-se a outra Subseção da mesma Região.

Parágrafo 2º - É proibido inscrever advogados inscritos em Subseções que não abrange a sua Região, independente da fase da competição.

Art. 7º - É vedada a participação de atleta por mais de uma equipe, sendo ou não da mesma Subseção.

Art. 8º - As equipes poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas, dos quais todos devem ser advogados.

Parágrafo 1º - É vedada a substituição de inscrição de atleta, independentemente do motivo.

Parágrafo 2º - As equipes poderão, após a entrega da Ficha de Inscrição, proceder inscrição de novos atletas até que se complete o número máximo previsto, na hipótese de não ter sido atingido quando da inscrição, desde que os novos inscritos não tenham participado de nenhum jogo válido pelo certame defendendo outra equipe inscrita.

Parágrafo 3º - A Ficha de Inscrição é padronizada e considerada parte integrante deste regulamento, devendo nela constar os nomes completos, registro na OAB/SC e e-mail de cada atleta, o representante da equipe, telefone e o e-mail do mesmo, para fins de comunicações oficiais e a informação de que os inscritos assumirão inteira responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo 4º - A Ficha de Inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Estadual de Esporte pelo e-mail comissoes@oab-sc.org.br ou julianobizatto@hotmail.com até a data solicitada

03 – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 9º - O 19º Campeonato Estadual de Futebol Suíço da OAB/SC será disputado pelo Processo do Rodízio em Grupo c/c o Processo Eliminatório.

Parágrafo Único – Os inscritos serão distribuídos em grupos, pelos critérios de designação, sorteio ou misto, em data a ser definida pela Comissão, na sede da OAB/SC, da onde todos jogarão entre si no mesmo grupo, com exceção dos jogos das fases semi-final e final, que será disputada pelo sistema eliminatório, sob a forma de confronto direto cruzado.

Art. 10º - A composição dos grupos nas fases classificatórias, sempre que possível, serão formados por equipes da mesma região, classificando-se, no mínimo, para a fase seguinte os dois primeiros colocados de cada grupo.

Parágrafo 1º – Havendo necessidade técnica, para a composição dos grupos, das fases subsequentes, a complementação dos classificados será através de Índice Técnico.

SANTA CATARINA

Parágrafo 2º - Os critérios para definir os classificados pelo Índice Técnico obedecerão à seguinte ordem: a) Maior número de pontos; b) Maior número de vitórias; c) Maior saldo de gols; d) Maior número de gols prós; e) Menor número de cartões vermelho; e) Sorteio Público na Sede da OAB/SC.

Art. 11º - Inscreveram-se para o 19º Campeonato Estadual de Futebol Suíço-2019, as seguintes equipes:

1 – OAB-Florianópolis – (ITEC) – Vanderlei – (48) 9911-1499 - jurídico@incomum.com vanderlei@nascimentoemattos.com.br

2 - OAB-Florianópolis – (Menozeu) – Rodrigo Herartt – (48) 8843-7042 - rodrigoffc@gmail.com

3 - OAB-São José – Joares Mattos – (48) 8419-8071 – mattosjr@hotmail.com

4 – OAB-Biguaçu – (Recurso Extraordinário) – Juliano Conrado Bizatto - (48) 9911-8611 - julianobizatto@hotmail.com

5 - OAB-Florianópolis – (Black Box) - Paulo Roberto Borba – paulorsborba@gmail.com

6 - OAB-Florianópolis – (Causídicos F.C.) - Edsel Nusda Lima – edselnlima@gmail.com

7 - OAB-Florianópolis – (Dynamo) - Emerson Nicolazzi Carvalho – (48) 9919-8873 - junior@nicolazzicarvalho.adv.br

SANTA CATARINA

8 - OAB-Itapema – Maurício Conte – (47) 96293962 - maninhoconte@yahoo.com.br

9 – OAB-Itajaí – Bruno Garcia Junior – (47) 2125-1006 e (47) 9138-2008 - brunogarciajr@gmail.com

10 - OAB-Brusque – Wendel Laureano – (47) 9963-8063 e 3396-6059 - wendeladv@gmail.com

11 - OAB-Rio do Sul - Luiz Felipe Rocha de Athayde - (47) 35210034 e 99-74411 - luiz36742@gmail.com

12 - OAB-Blumenau – Jefferson Luiz Estofele - (47) 8826-4163 - estofele@csfadvocacia.com.br

13 - OAB-Joinville – Pedro Roberto Donel – (47) 9984-5949 - pedro@advd.com.br e matheus@bmgadvogados.com

14 – OAB-Joinville – (JEC Black's) – Rodrigo H. S. L. Brenneisen - (47) 9912-6968 - rodrigo@tbsadvogados.adv.br

15 - OAB-Balneário Camburiú – Ramon Maçaneiro. (47) 8428-0654 - ramon@fasoloadvocacia.com.br / esportes@oab-bc.org.br

16 - OAB-Videira - Eduardo Gheller - (49) 9976-6151 - eduardogheller@formatto.com.br

17 - OAB-Chapecó - (Chapecoense) - Édio Germano - (49) 3312-2196 contato@edioern.com.br

SANTA CATARINA

18 - OAB-Fraiburgo - Antônio Carlos Ribeiro - (49)9609-1503 - adv.antoniocarlos@hbinfo.com.br

19 – OAB-Imbituba – João Rodrigues – (48) 99526150 - joaorodrigues6@hotmail.com

20 - OAB-Araranguá -Ramon Joaquim Mattos (48) 3524-6321/9995-1670 - ramon.mattos@contato.net

21 - OAB-Tubarão - Renato Mendonça Antunes - (48) 3622-0233 - advrenatoantunes@gmail.com

22 - OAB-Concórdia – Gustavo Pacheco – pacheco_tm@hotmail.com

23 - OAB-Lages – Murilo Cesar Alves – murilo.cesaralves@gmail.com

24 - OAB-Joaçaba - Diógenes – carvalhosilva.advocacia@gmail.com maxmiqueloto1982@gmail.com

25 - OAB-Joinville – (Conclusit eniem Celeritate) - Vanildo e Wagner – vanildo@diogootero.com.br / vanildosd@hotmail.com / wwboger@hotmail.com

26 - OAB-Criciúma – Maurício Rocha – maurocha1988@hotmail.com

27 - OAB-São Bento do Sul – (ultima ratio) – Mauricio Willeman – mauricio34356@gmail.com

28 - OAB-Pinhalzinho – Felipe Tonatto – felipe@hoppe.adv.br

29 - OAB-Chapecó – (Boleragem Futebol Clube) - Matheus Oro de Menezes - matheus@advogados-menezes.com.br

30 - OAB-São Joaquim – Fábio Matos Goulart - fabio_mg@ibest.com.br

31 – OAB-Mafra – Fernando Fernandes Luiz - 47 3652-1060 - fernandofernandesluiz@hotmail.com

32 – OAB-Laguna – Mateus Guedes – (48) – 9612-8126 – mateuscguedes@gmail.com

33 – OAB-Jaraguá do Sul – Ivan Manoel Soares - imacielsoares@gmail.com

34 – OAB-São Francisco do Sul – Carlos Mousquer – (47) – 9904-3847 - mousquer@me.com

35 – OAB-TUBARÃO II – Marlon Collaço Pereira - marloncollaco@hotmail.com

36 – OAB-São Miguel D'oeste – Jhyonnattann C. Ganzer - (49) - 8825-9373 - jhyo_ganzer@hotmail.com

Art. 12º - O campeonato será desenvolvido em 04 (quatro) fases, conforme as datas abaixo e respeitando a tabela que segue em anexo ao presente regulamento (anexo I):

1ª Fase de Classificação, que será realizada em 9/07/2016 e 16/07/2016;
2ª Fase de Classificação, que será realizada em 27/08/2016 ou 03/09/2016;
3ª Fase de Classificação, que será realizada 15/10/2016 ou 22/10/2016;
4ª Fase Semi-Final e Final, que será realizada em 26/11/2016 ou 03/12/2016.

Parágrafo Primeiro: Todos os jogos da 1ª Fase de Classificação serão realizados na sede Balneária da OAB/SC; Classificam-se as duas melhores equipes dos Grupos A, B, E e F, e as três melhores equipes dos grupos C, D, G e H, cuja formação segue na tabela em anexo (anexo I).

Parágrafo Segundo: Os grupos A, B, C e D, jogam no dia 09 de julho, grupos A e B na parte da manhã com inicio previsto para as 09:00 horas e termino às 13:00 horas, e os grupos C e D no período vespertino, com previsão de início às 13:00 e termino às 20:00 horas.

Parágrafo Terceiro: Os grupos E, F, G e H, jogam no dia 16 de julho, grupos E e F na parte da manhã com inicio previsto para as 09:00 horas e termino às 13:00 horas, e os grupos G e H no período vespertino, com previsão de início às 13:00 e termino às 20:00 horas.

Art. 13º - A **2ª Fase Classificatória** - os jogos desta fase poderão ser realizados em duas datas, compondo-se os grupos após a conclusão da 1ª Fase Classificatória, bem como a princípio devem ser realizados na Sede Balneária da OAB/SC, exceto no caso de consenso entre as equipes que compuserem os grupos, em manifestar interesse em realizar a fase em outra sede de qualquer subseção da OAB/SC., ficando todos cientes que a princípio a Subseção que realizar os jogos ficará responsável pelos custos.

Parágrafo 1º - Serão compostos 05 grupos, designados como Grupo I, J, L, M e N, com 04 equipes cada um, designadas equitativamente pela classificação obtida na fase anterior, conforme abaixo especificado.

GRUPO I	GRUPO J	GRUPO L	GRUPO M	GRUPO N
1º do G.A	2º do G.A	1º do G.C	2º do G.E	1º do G.G
2º do G.B	1º do G.B	3º do G.D	1º do G.F	2º do G.H
3º do G.C	2º do G.C	1º do G.E	3º do G.G	2º do G.G
1º do G.D	2º do G.D	2º do G.F	1º do G.H	3º do G.H

Art. 14º - A **3ª Fase Classificatória** será composta por 02 grupos, denominados de Grupo O e P, com 05 equipes cada um, designadas equitativamente pela classificação obtida na fase anterior, classificando-se as 02 melhores equipes de cada grupo, conforme a seguir especificado.

GRUPO O	GRUPO P
1º do G.I	2º do G.I
2º do G.J	1º do G.J
1º do G.L	2º do G.L
2º do G.M	1º do G.M
1º do G.N	2º do G.N

Parágrafo Único – Os jogos da 3ª fase de classificação serão realizados na mesma data e serão realizados na Sede Balneária da OAB/SC, ou ainda poderá ser realizado conforme exceção da parte final do artigo 13, classificando-se as duas melhores equipes de cada grupo, para disputa da fase semi-final e final.

Art. 15º - A **4ª Fase Semi-Final e Final** será composta por 04 equipes, que jogarão pelo sistema eliminatório, em confronto direito cruzado, cujos jogos serão compostos da seguinte forma:

Semi-Final:

1º Jogo - 1º Lugar do Grupo O x 2º Lugar do Grupo P.

2º Jogo - 2º Lugar do Grupo O x 1º Lugar do Grupo P.

Final:

3º Jogo - Perdedor 1º Jogo x Perdedor 2º Jogo - - - **(3º e 4º Lugar)**

4º Jogo - Perdedor 1º Jogo x Perdedor 2º Jogo - - - **(1º e 2º Lugar)**

Parágrafo Único – Os jogos da 4ª fase serão realizados na mesma data e serão realizados na Sede Balneária da OAB/SC, sem exceções.

Art. 16º - O cancelamento dos jogos programados somente se dará no local e horário da sua realização, mediante relatório fundamentado do árbitro ou por comunicado prévio da própria Comissão de Esportes da OAB/SC, a quem competirá indicar nova data para sua realização, respeitando-se o calendário proposto no artigo 12, com a remessa da disputa para a primeira data disponível.

Art. 17º - As fases serão desenvolvidas pela Comissão de Esportes da OAB/SC, exceto nos casos de composição amigável entre as equipes, a partir da 2ª Fase, devendo ser responsável pela organização o responsável pela equipe que sediar a Fase em sua Subseção, sempre com aval e comunicação prévia à Comissão de Esportes da OAB/SC, competindo ainda ao mesmo, encaminhar imediatamente após o término da realização dos jogos de cada grupo, à CESP/OAB/SC, por e-mail **comissões@oab-sc.org.br** o respectivo relatório técnico, indicando as equipes classificadas em cada grupo.

Art. 18º - Serão oferecidos troféus e medalhas aos colocados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, bem como troféu ao artilheiro e o goleiro menos vazado, adotando-se para fins de sua apuração os jogos a partir da 3ª Fase de Classificação, à exceção de disputas de pênaltis.

IV – DAS REGRAS DE JOGO:

Art. 19º – É obrigatório no início da partida os atletas de cada equipe se apresentem ao mesário do jogo, munidos da Cédula Profissional da OAB/SC, a fim de se proceder a conferência e a assinatura na súmula, sendo ela insubstituível por outro documento para a participação no certame.

Art. 20º - Os jogos serão disputados em campo de futebol suíço com grama natural. No entanto, será permitia realização em grama sintética somente em caso excepcional, com prévia consulta à Comissão de Esportes, bem como com seu devido aval, bem como desde que respeitado o número de atletas em campo de jogo.

Parágrafo 1º - As partidas serão disputadas em 02 tempos de 15 (quinze) minutos cada, com 05 minutos de intervalo, em todas as 3 (três) primeiras fases da competição.

Parágrafo 2º – As partidas semi-final e final serão disputadas em 02 tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 21º - As vitórias valerão 03 (três) pontos e os empates 01 (um) ponto.

Parágrafo 1º - Havendo empate nos jogos da fase semi-final e final, o critério de desempate a ser adotado para definir o vencedor do jogo será

por cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas e persistindo o empate, haverá a cobrança de 01 (uma) penalidade alternada até que se conheça o vencedor.

Art. 22º - A classificação da equipe no grupo será estabelecida pelos pontos obtidos e havendo empate em pontos, o critério de desempate será: a) maior número de vitórias; b) confronto direto; c) saldo de gols; d) maior número de gols pró; e) sorteio.

Parágrafo Único – O critério de desempate "confronto direto" estabelecido na letra "b" do artigo anterior aplica-se somente quando houver empate entre duas equipes. Havendo empate entre três ou mais equipes passa-se para o critério da letra "c", "saldo de gols".

Art. 23º - Cada equipe jogará, no máximo com oito (08) e no mínimo com 05 (quatro) atletas em campo, neste não se computando o atleta que estiver cumprindo expulsão temporária por cartão azul.

Art. 24º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da primeira partida programada para o grupo, após o que, na ausência de uma das equipes ou número inferior ao mínimo exigido de atletas (05), será declarado o W x O contra a equipe infratora e sua eliminação da competição.

Art. 25º - Ocorrendo, por qualquer motivo, após iniciado o jogo, a hipótese de uma equipe ficar com menos que 05 (quatro) atletas em campo, o árbitro dará por encerrada a partida, registrando na súmula o fato ocorrido.

Parágrafo 1º - Na hipótese do artigo anterior, a equipe que motivou o encerramento da partida por falta do número mínimo de jogadores em campo, está eliminada da competição.

Parágrafo 2º - Todas as partidas realizadas, naquele grupo, pela equipe eliminada por falta do número mínimo de jogadores em campo serão anuladas.

Art. 26º - Não haverá limite de substituições durante a partida, sendo inclusive permitido ao atleta substituído retornar ao jogo quantas vezes for necessário.

Art. 27º - Não haverá impedimento e as cobranças serão sempre indiretas, com exceção dos escanteios e penalidades máximas.

Parágrafo 1º - A reposição da bola em jogo, quando a mesma sair pelas linhas de fundo do campo (tiro de meta), deverá ser obrigatoriamente feita pelo goleiro utilizando as mãos.

Parágrafo 2º - Nas cobranças de falta e escanteios, deverá ser mantida uma distância de quatro metros entre a bola e adversário.

Parágrafo 3º - Não haverá tiro livre direto, devendo todas as faltas ser cobradas em 02 (dois) toques, exceto os escanteios e a penalidade máxima (pênalti) que serão executados livremente pelo cobrador após autorizados pelo árbitro.

Art. 28º - O goleiro não poderá defender com as mãos as bolas recuadas com os pés e também aquelas provenientes da cobrança de laterais, efetuadas pelos seus companheiros de equipe.

Art. 29º - As equipes deverão jogar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções e meias, inclusive com calçado apropriado para o futebol suíço, sendo vedado o uso de chuteiras de futebol de campo.

Art. 30º - Serão aceitos dentro dos limites do alambrado da praça de esportes onde se realizarão os jogos, somente os atletas inscritos das equipes que estiverem disputando a partida em curso, os árbitros e mesários devidamente uniformizados e ainda, 01 (um) treinador por equipe e os reservas de cada equipe, devendo estes, para ali permanecer, estarem uniformizados por inteiro.

Art. 31º - A equipe que desistir ou abandonar a competição serão desconsideradas todas as suas partidas realizadas naquele grupo.

Art. 32º - Em todos os jogos será preenchida a respectiva súmula, conforme modelo aprovado pela OAB/SC, que será assinada por todos os atletas e pelo árbitro, em 03 (três) vias.

Parágrafo 1º - Deverão constar na súmula os cartões vermelhos aplicados aos atletas e demais ocorrências disciplinares que mereçam registro.

V – DAS PENALIDADES:

Art. 33º - Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo como finalidade a competição, a promoção e o congraçamento entre os Advogados através do esporte.

Art. 34º - Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão Disciplinar, todos os atos anti-esportivos e à moral esportiva que

venham a ser praticados pelos participantes e/ou equipes participantes da competição.

Parágrafo 1º - As penalidades poderão ser desde a suspensão pura e simples até a exclusão do atleta ou equipe da competição, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Art. 35º - O cartão amarelo serve de advertência, o cartão azul, suspensão por 03 (três) minutos, não podendo retornar a partida, contudo passado esse tempo, poderá ser substituído por outro jogador, após autorização do árbitro, e o cartão vermelho, expulsão.

Parágrafo 1º - O atleta expulso em virtude do cartão vermelho fica automaticamente suspenso para o próximo jogo, sem prejuízo de sofrer outras sanções impostas pela Comissão Disciplinar.
Parágrafo 2º - Se a equipe jogar com o atleta expulso na partida imediata a sua expulsão, se vencer, será declarada perdedora por 1 x 0, desconsiderando-se ainda, os cartões disciplinares aplicados à equipe declarada vencedora.

Parágrafo 3º - Os cartões disciplinares não se acumulam de uma fase para outra, com exceção do cartão vermelho, se recebido no último jogo da fase anterior.

Art. 36º – Infração tentada é aquela que não se consumou, independentemente da vontade do infrator, mesmo se por intervenção de terceiros, punindo-se a tentativa com a pena correspondente ao tipo infringido, reduzida à metade.

Art. 37º - A equipe que jogar com atleta que transgride o artigo 5º, artigo 6º, e art.7º, deste regulamento, será eliminada da competição; sendo desconsideradas todas as suas partidas, inclusive os resultados.

Art. 38º - Agindo a equipe com deslealdade durante a competição, retardando o andamento da partida através de propositadas interrupções, será advertida, na reincidência suspensão de 01 (um) jogo.

Art. 39º - O atleta ou membro da equipe que usar de violência, agredir adversário, membros da OAB/SC, convidados, torcedores, funcionários, árbitro e auxiliares, durante a competição poderá ser aplicado as penalidades previstas no § 1º, do art. 35 deste regulamento.

Art. 40º – Reclamar por gestos ou palavras anti-esportiva contra as decisões da arbitragem será advertido e na reincidência poderá, a critério do árbitro, ser expulso do jogo.

VI – DA IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA:

Art. 41º – O prazo para impugnação de partida será até o término das disputas do dia e será decidido em única instância pela Comissão Disciplinar, composta por 03 membros titulares, indicados pela Comissão de Esportes da OAB/SC, sendo nomeados pelo representante da Comissão Estadual de Esportes devendo este ou qualquer outro membro presidir os trabalhos.

Art. 42º - A denúncia de participação de atleta, que transgride o artigo 5º, art. 6º, ou o art. 7º, deste regulamento, poderá ser oferecida a qualquer tempo, por qualquer inscrito, desde que antes de encerrada a respectiva fase do certame.

SANTA CATARINA

Art. 43º - Os casos omissos relacionados à organização e prática das disputas serão resolvidos pela Comissão Estadual de Esportes e pelas Sub-Comissões de Esportes, no que lhes for diretamente afeto, cabendo os aspectos disciplinares serem apreciados pela Comissão Disciplinar, podendo esta ainda utilizar-se de forma subsidiária o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 44° - Este regulamento foi aprovado pela Comissão Estadual de Esportes, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2014, entrando em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de junho de 2016.

JULIANO CONRADO BIZATTO

Presidente da Comissão Estadual de Esportes da OAB/SC.